



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 04 de setembro de 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT), Sergio Bernardi (PP) e Vanderlei Marcos Martini (MDB). Havendo número legal de Vereadores e invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, os servidores da Casa, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara. Iniciando os trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, tendo sido previamente disponibilizada aos vereadores. A ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que compreendeu as seguintes matérias: **Indicação Nº 051/2025 – Ver. Idanir Minozzo (PP): Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova contato com o Consórcio Machadinho, visando à liberação de uma área de floresta às margens do lago, para que a Associação de Apicultores de Maximiliano de Almeida possa instalar caixas de abelhas e desenvolver suas atividades de criação e produção de mel. - **Indicação Nº 052/2025– Ver. Murilo da Silva Barancelli (MDB): Solicita** ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, viabilize estudo técnico, jurídico, urbanístico e social, e dê início ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Lei Municipal nº 1.084/2021, nas áreas e propriedades urbanas que ainda não se encontram devidamente regularizadas no município. - **Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2025 (Mesa Diretora): Altera** a Lei Nº 851/2017 e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 100/2025 (Poder Executivo): Autoriza** o Poder Executivo a aderir ao Plano Regional de Água e Esgoto dos Sistema CORSAN. - **Projeto de Lei Nº 101/2025 (Poder Executivo): Autoriza** ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Tranca Trilha e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 102/2025 (Poder Executivo): Institui** o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, no âmbito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 103/2025 (Poder Executivo): Estabelece** os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 104/2025 (Poder Executivo): Estabelece** as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências. O projeto foi apresentado e encaminhado à Comissão Única de Parecer. - **Projeto de Lei Nº 105/2025 (Poder Executivo): Altera** nível de vencimento de Cargo em Comissão e dá outras providências. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação das matérias anteriormente mencionadas: - **INDICAÇÃO Nº 051/2025 – Autoria:** Vereador Idanir Minozzo (PP). Submetida à discussão, manifestou-se o autor e o vereador Sergio. Em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. – **INDICAÇÃO Nº 052/2025 – Autoria:** Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB). Com o pronunciamento do autor, a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2025 – Autoria:** Mesa Diretora. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Sergio, Murilo, Ângelo, Onira e Ismael. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **PROJETO DE LEI Nº 100/2025 – Autoria:** Poder Executivo. Em discussão, não houve manifestações por parte dos vereadores. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – **PROJETO DE LEI Nº**



101/2025 – Autoria: Poder Executivo. Na fase da discussão, manifestaram-se os vereadores Sergio e Murilo. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI Nº 102/2025 – Autoria: Poder Executivo. Durante a discussão, não houve manifestações, sendo o projeto, aprovado por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI Nº 103/2025 – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações durante a fase de discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – Último na Ordem do Dia, o PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – Autoria: Poder Executivo. Na fase de discussão, manifestaram-se os vereadores Sergio, Ismael, Onira, Idanir e Murilo. Submetido à votação, houve empate, sendo o projeto aprovado por 5 x 4 votos, com o voto de desempate do Presidente da Câmara. Votaram a favor: Aldecir, Ângelo, Marco Aurélio, Murilo e Vanderlei. Votaram contra: Idanir, Ismael, Onira e Sergio. Encerrada a Ordem do Dia, fez uso da **Tribuna Livre** o senhor José Cláudio Benetti, representante da Associação Tranca Trilha, para agradecer o apoio concedido à realização do Evento de Trilha de Gaiolas e Jeep. Seguindo o Senhor Presidente passou às inscrições do **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que fizeram uso da palavra os vereadores Ismael, Ângelo e Onira. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu, Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que, após aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira

Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli

Presidente